

PORTARIA-CONJUNTA Nº 155/2009
(Revogada pela [Portaria nº 297/2013](#))

Altera o Anexo I da [Portaria-Conjunta nº 133](#), de 15 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o SEGUNDO VICE-PRESIDENTE e SUPERINTENDENTE DA ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES - EJEJF, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 11, inciso I, c/c o art. 15, inciso III, da [Resolução nº 420](#), de 1º de agosto de 2003, que contém o Regimento Interno do Tribunal, com a redação dada pela [Resolução nº 530](#), de 5 de março de 2007,

RESOLVEM:

Art. 1º - O Anexo I da [Portaria-Conjunta nº 133](#), de 15 de dezembro de 2008, que dispõe sobre estágio para estudante de estabelecimento de ensino superior na Secretaria do Tribunal de Justiça e na Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria-Conjunta.

Art. 2º - Esta Portaria-Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2009.

Desembargador SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE
Presidente

Desembargador REYNALDO XIMENES CARNEIRO
Segundo Vice-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria-Conjunta nº 155/2009)
VAGAS PARA ESTÁGIO REMUNERADO

Instância	Órgãos/Setores	Critério / Número de Vagas	Requisitante
2ª INSTÂNCIA	Presidência – quadro de reserva	100 vagas	Presidente
	Secretaria Geral dos Juizados de Conciliação	06 vagas	Coordenação dos Juizados
	Memória do Judiciário Mineiro - MEJUD	01 vaga	Superintendente da MEJUD
	Gabinetes de Desembargadores	02 vagas por gabinete	Desembargador
	Assessorias	ASCOM – 10 vagas	Assessor de Comunicação
		ASPREC – 02 vagas	Assessor de Precatórios
		ASDEP – 01 vaga	Diretor-Executivo
		ASGID – 01 vaga	Diretor-Executivo
	Central de Conciliação de Precatórios	03 vagas	Juiz de Direito
	Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial	06 vagas	Diretor-Executivo
	Cartórios Cíveis e Criminais	03 vagas por Cartório	Gerente de Cartório
	Cartórios de Recursos a Outros Tribunais	03 vagas por Cartório	Gerente de Cartório
	Cartório de Feitos Especiais	06 vagas	Gerente de Cartório
	Gerência de Estruturação Processual	15 vagas	Diretor-Executivo
	Coordenação de Protocolo Geral	02 vagas para cada Unidade	Diretor-Executivo
Coordenação de Pesquisa e Orientação Técnica	03 vagas	Diretor-Executivo	
	Programa de Atenção Integral do Paciente Judiciário	08 vagas	Juiz Diretor do Foro

1ª INSTÂNCIA	Central de Serviço Social e Psicologia da Comarca de Belo Horizonte	10 vagas	Juiz Diretor do Foro
	Centrais de Conciliação	Distribuição mensal de feitos de família na Comarca: de 95 a 120 processos/mês – 01 vaga de 121 a 220 processos/mês – 02 vagas A cada intervalo de 99 processos distribuídos, mais 01 vaga	Juiz Diretor do Foro
	Varas da Comarca de Belo Horizonte, exceto Juizados Especiais	01 vaga por Juiz - distribuição de 80 a 110 processos/mês 02 vagas por Juiz - distribuição de 111 a 140 processos/mês 03 vagas por Juiz - distribuição superior a 140 processos/mês 11 vagas - Vara de Execuções Criminais 25 vagas - Varas Cível e Infracional da Infância e da Juventude	Juiz de Direito
	Varas das Comarcas do Interior do Estado, exceto Juizados Especiais	01 vaga por Juiz - distribuição de 80 a 110 processos/mês 02 vagas por Juiz - distribuição de 111 a 140 processos/mês 03 vagas por Juiz – distribuição superior a 140 processos/mês	Juiz Diretor do Foro
	Gabinete dos Juízes Auxiliares	11 vagas	Juiz Diretor do Foro
	Unidades Jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais	850 vagas para todo o Estado, observado critério de distribuição definido pelo Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais	Presidente do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais
	Turmas Recursais	50 vagas	Presidente do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais